



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais
Credenciamento CHUE - Médicos

Relatório das Comissões - FHEMIG/CHU/CREDENCIAMENTO - 2023

Belo Horizonte, 23 de maio de 2023.

CREDENCIAMENTO MÉDICO

MANIFESTAÇÃO SOBRE RECURSO

PROFISSIONAL MÉDICO: Cristiano Menezes Loureiro

CATEGORIA: MÉDICO COM RQE EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA OU QUE COMPROVE 75% DA RESIDÊNCIA OU DA ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA

PROCESSO SEI CREDENCIAMENTO: 2270.01.0054014/2022-39

PROCESSO SEI ANÁLISE DOCUMENTAL: 2270.01.0028643/2023-39

OBJETO: Credenciamento pela Fhemig de profissionais médicos, na modalidade de pessoa física ou de pessoa jurídica com tipo societário de sociedade limitada unipessoal previsto no art. 1.052, § 2º, da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, para prestação de serviços de plantão médico presencial de 12 horas visando assegurar a assistência hospitalar de importância estratégica estadual e regional, em níveis secundário e terciário de complexidade, no Complexo Hospitalar de Urgência e Emergência, organizado e integrado ao Sistema Único de Saúde – SUS.

REFERÊNCIA: Recurso interposto ao resultado publicado em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição

Senhora Presidente,

Trata o presente de recurso interposto pelo profissional médico Cristiano Menezes Loureiro, CPF 041.***.***-69, no que tange à Ata de resultado preliminar credenciamento do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2022 - Complexo Hospitalar de Urgência e Emergência publicada em 20/05/2023 (66328355).

Exigências constantes do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2022, devidamente observadas pela Comissão de Credenciamento.

1. DO RESUMO DOS FATOS

Conforme se depreende dos autos, o profissional médico Cristiano Menezes Loureiro, CPF 041.***.***-69, solicitou credenciamento por meio do preenchimento, 11/05/2023 às 19:40, de formulário eletrônico específico, disponibilizado em <https://www.fhemig.mg.gov.br/credenciamentodemedicos>.

O profissional médico apresentou os documentos relacionados no Anexo II-A do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2022, tendo preenchido e anexado, nos campos correspondente do formulário eletrônico, a Solicitação de Credenciamento e Declaração de inexistência de fatos impeditivos e de autenticidade dos documentos de que trata o Anexo IV e o Termo de Consentimento para Tratamento de Dados Pessoais Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD do Anexo V.

Os demais documentos listados na Relação de documentos para habilitação ao credenciamento, de que trata o Anexo II-A, foram digitalizados e anexados nos campos respectivos.

Conforme relatado no Parecer Técnico FHEMIG/CHU/CREDENCIAMENTO nº. 36/2023 (66028443), instituída pela Portaria Presidencial nº 2.426, de 13 de janeiro de 2023 (59216015) foi observado que o documento anexado relativo ao item 13. Cópia simples do comprovante de regularidade com as anuidades junto ao CRM;” consistia em certidão emitida pelo respectivo

conselho em 11/01/2023, com validade até 31/03/2023, não atendendo os requisitos editalícios e legais.

O profissional médico foi notificado sobre sua inabilitação por e-mail, em 22/05/2023, conforme e-mail (66328387) e por meio de publicação, em 20/05/2023, da Ata de resultado preliminar credenciamento do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2022 - Complexo Hospitalar de Urgência e Emergência (66274074).

Foi concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à data da divulgação para apresentar a peça recursal em formulário eletrônico específico, disponibilizado em <https://www.fhemig.mg.gov.br/credenciamentodemedicos>. O formulário de recurso foi preenchido aos 22/05/2023, às 14:46.

2. DA TEMPESTIVIDADE

Foi facultada a apresentação de recursos em até 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à publicação do resultado da análise documental. Considerando-se que a publicação foi feita em publicação, em 20/05/2023 (66326973), o prazo tem início em 22/05/2023 e finda em 23/05/2023.

Portanto, o preenchimento do formulário de recurso foi realizado tempestivamente e será analisado.

3. DO PEDIDO DE RECURSO E CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

O profissional médico interessado apresentou o seguinte relato

Prezada comissão julgadora, venho por meio desta solicitar avaliação de recurso quanto ao processo ocorrido nesse mês de maio de 23, para integrar o grupo de profissionais médicos do COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, João XXIII. Participei do processo em vigência neste mês, porém, tive problemas com a anexação de alguns documentos, além disso, o email cadastrado por mim na ficha de inscrição, apresentou falhas alheias a minha sabedoria que causaram atrasos à minha devida resposta em tempo hábil. Devido a este fato, perdi o prazo de 48hs para envio da documentação, excedendo o mesmo em algumas horas do dia seguinte. Um dos documentos devidos foi o comprovante de quitação da anuidade do CRM MG. Ocorre que, havia participado do processo seletivo no mês de janeiro desse ano e possuía um certificado de quitação do CRM MG válido até março de 2023, porém para esse processo seletivo o mesmo já não estava válido. Tão logo fui avisado pela equipe do processo seletivo, o pagamento foi efetuado. Porém, o prazo junto ao CRM para liberação do documento de negativo era de 72hs, e isso ocasionou o atraso para correção e envio da documentação devida. Solicito encarecidamente a compressão da equipe julgadora, quanto a este caso, para que eu possa fazer parte da equipe de médicos plantonistas do Complexo Hospitalar de Urgência e Emergência, João XXIII, em especial, devido ao fato de que faço parte do grupo de especialização de cirurgia da coluna, tutelada pelo Dr. Guilherme Zanini e sendo aceito pelo processo, poderei acompanhá-lo, sem problemas para ingressar no complexo hospitalar. Agradeço a compressão de vocês na revisão do meu caso em especial e aguardo uma resposta. Atenciosamente, Cristiano Menezes Loureiro. 31 99606 8147 crismedjm@gmail.com

Cabe observar, primeiramente, que esta manifestação da Comissão de Credenciamento se amparada nos critérios estabelecidos no EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2022, notadamente no item 7.4.2.1 do Edital que assim estabelece: "7.4.2.1 O recurso limitar-se-á a questões de habilitação, considerando, exclusivamente, a documentação apresentada no ato da inscrição, não sendo considerado documento anexado em fase de recurso;"

Em relação a Certidão de regularidade com as anuidades junto ao CRM, destaca-se que o documento está fora do prazo de validade, como pode ser visto abaixo:

IMPRIMIR CERTIDÃO

FECHAR JANELA



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a Lei 3268/57 e o Decreto 44.045/58, **CERTIFICA** que o **DR. CRISTIANO MENEZES LOUREIRO**, médico diplomado pelo(a) **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BELO HORIZONTE**, em 10/07/2018 e inscrito neste Conselho em 28/01/2019, sob o número **78839**, encontra-se quite com as anuidades deste conselho até 31 de março do presente exercício.

Esta certidão é emitida gratuitamente e sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio do Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais, por meio do endereço eletrônico: <http://186.248.164.207/interna.php?n1=313&n2=314&n3=494&pagina=68>.

Certidão emitida em: **11/01/2023 18:10:18** (Horário de Brasília)

Certidão válida até: **31/03/2023 23:59:59** (Horário de Brasília)

Código de Controle: **CDHH.FDJE.EEEEJEI**



Ao considerar o pleiteado pelo profissional médico, faz-se necessário esclarecer que o item 6.1.4 do Edital as certidões que compõem a documentação exigida no Anexo II possuem data de validade e deverão estar válidas até o final do prazo de inscrição.

Considerando o item 7.2.3.2 e 7.2.3.3 de EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2022 a Comissão de Credenciamento realizou diligências complementares ao profissional médico, através do e-mail crisloureiro24@hotmail.com em 16/05/2023 - 16:00, solicitando juntada de documentos, como pode ser visto abaixo:

2270.01.0028643/2023-39

Anexo CHU - Formulário de Credenciamento (6
Anexo REQUERIMENTO CREDENCIAMENTO
Anexo REGISTRO CRM (66009936) [i] [c] FHEMIG
Anexo TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL (66
Anexo RESERVISTA (66009977) [i] [c] FHEMIG
Anexo COMPROVANTE DE CONTA (66030517
Anexo DIPLOMA (66030261) [i] [c] FHEMIG/CHU
Anexo CERTIFICADO (66009981) [i] [c] FHEMIG
Anexo CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO (660
Anexo CERTIDÃO DE ANTECEDENTES ETIC
Anexo DIVIDAATIVA DA UNIÃO (66010020) [i
Anexo CERTIDÃO DE DÉBITO TRIBUTÁRIOS
Anexo CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PESSOA PL
Anexo PIS (66010075) [i] [c] FHEMIG/CHU/CRE
Anexo CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TR
Anexo CADIN (66010115) [i] [c] FHEMIG/CHU/CR
Anexo CAFIMP (66010119) [i] [c] FHEMIG/CHU/CR
E-mail FHEMIG/CHU/CREDENCIAMENTO 661
E-mail FHEMIG/CHU/CREDENCIAMENTO 661
E-mail FHEMIG/CHU/CREDENCIAMENTO 661

Processos relacionados
Licitação: Credenciamento (1)

TIPO DO PROCESSO
Pedidos, Oferecimentos e Informações Diversas

INTERESSADOS
Nenhum Interessado especificado

E-mail - 66031128

Data de Envio
16/05/2023 16:00:26

De
FHEMIG/Credenciamento CHUE - Médicos <chu.credenciamento@gmail.com>

Para
crisloureiro24@hotmail.com

Assunto
Solicitação de diligência complementar - Credenciamento

Mensagem:
Prezado Cristiano,

Com cordiais cumprimentos, informamos que a documentação apresentada na inscrição do Credenciamento CHU, não atende aos requisitos, neste caso, você tem 2 (dois) dias para apresentar a documentação relacionada abaixo:

* Cópia simples do comprovante de endereço residencial atual, em nome do profissional médico interessado e/ou em nome de terceiros desde que comprovado vínculo (ex: Parentesco, Certidão de Casamento, Contrato de locação e/ou Declaração de Moradia); (Item 08 do Anexo II-A)

* Cópia simples do comprovante de regularidade com as anuidades junto ao CRM; (Item 13 do Anexo II-A). O DOCUMENTO ENVIADO ESTÁ FORA DO PRAZO DE VALIDADE.

Atenciosamente,
Comissão de Credenciamento
Complexo Hospitalar de Urgência e Emergência
Fundação Hospitalar do estado de Minas Gerais

Em 17/05/2023 - 17:51 foram reavaliados novamente dois e-mails para o profissional médico nos endereços crisloureiro24@hotmail.com, às 17:51 e Crismedjm@gmail.com, às 17:55, como pode ser visto abaixo:

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 sei... Publicações Eletrônicas Para saber+ Menu Pesquisa FHEMIG/CHU/CREENCIAMENTO

2270 01.0028643/2023-39

Anexo CHU - Formulário de Credenciamento (6)
 Anexo REQUERIMENTO CREDENCIAMENTO
 Anexo REGISTRO CRM (66009936) FHE
 Anexo TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL (66
 Anexo RESERVISTA (66009977) FHEMIG
 Anexo COMPROVANTE DE CONTA (66030517
 Anexo DIPLOMA (66030261) FHEMIG/CHU
 Anexo CERTIFICADO (66009981) FHEMIG
 Anexo CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO (66
 Anexo CERTIDÃO DE ANTECEDENTES ÉTIC
 Anexo DIVIDA ATIVA DA UNIÃO (66010020)
 Anexo CERTIDÃO DE DÉBITO TRIBUTÁRIOS
 Anexo CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PESSOA PL
 Anexo PIS (66010075) FHEMIG/CHU/CRE
 Anexo CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TF
 Anexo CADIN (66010115) FHEMIG/CHU/CRE
 Anexo CAFIMP (66010119) FHEMIG/CHU/CRE
 E-mail FHEMIG/CHU/CREENCIAMENTO 660
 E-mail FHEMIG/CHU/CREENCIAMENTO 661

Parecer Técnico 36 (66028443)
 Anexo PUBLICAÇÃO DA ATA PRELIMINAR 20
 E-mail FHEMIG/CHU/CREENCIAMENTO 662

E-mail - 66136755

Data de Envio
 17/05/2023 17:51:33

De
 FHEMIG/Credenciamento CHUE - Médicos <chu_credenciamento@gmail.com>

Para
 crisloureiro24@hotmail.com

Assunto
 Solicitação de diligência complementar - Credenciamento

Mensagem
 Prezado Cristiano,

Com cordiais cumprimentos, informamos que a documentação apresentada na inscrição do Credenciamento CHU, não atende aos requisitos, neste caso, você tem 2 (dois) dias para apresentar a documentação relacionada abaixo:

* Cópia simples do comprovante de endereço residencial atual, em nome do profissional médico interessado e/ou em nome de terceiros desde que comprovado vínculo (ex: Parentesco, Certidão de Casamento, Contrato de locação e/ou Declaração de Moradia). (Item 08 do Anexo II-A)

* Cópia simples do comprovante de regularidade com as anuidades junto ao CRM. (Item 13 do Anexo II-A). O DOCUMENTO ENVIADO ESTÁ FORA DO PRAZO DE VALIDADE.

Atenciosamente,
 Comissão de Credenciamento
 Complexo Hospitalar de Urgência e Emergência
 Fundação Hospitalar do estado de Minas Gerais

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 sei... Publicações Eletrônicas Para saber+ Menu Pesquisa FHEMIG/CHU/CREENCIAMENTO

2270 01.0028643/2023-39

Anexo CHU - Formulário de Credenciamento (6)
 Anexo REQUERIMENTO CREDENCIAMENTO
 Anexo REGISTRO CRM (66009936) FHE
 Anexo TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL (66
 Anexo RESERVISTA (66009977) FHEMIG
 Anexo COMPROVANTE DE CONTA (66030517
 Anexo DIPLOMA (66030261) FHEMIG/CHU
 Anexo CERTIFICADO (66009981) FHEMIG
 Anexo CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO (66
 Anexo CERTIDÃO DE ANTECEDENTES ÉTIC
 Anexo DIVIDA ATIVA DA UNIÃO (66010020)
 Anexo CERTIDÃO DE DÉBITO TRIBUTÁRIOS
 Anexo CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PESSOA PL
 Anexo PIS (66010075) FHEMIG/CHU/CRE
 Anexo CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TF
 Anexo CADIN (66010115) FHEMIG/CHU/CRE
 Anexo CAFIMP (66010119) FHEMIG/CHU/CRE
 E-mail FHEMIG/CHU/CREENCIAMENTO 660
 E-mail FHEMIG/CHU/CREENCIAMENTO 661

Parecer Técnico 36 (66028443)
 Anexo PUBLICAÇÃO DA ATA PRELIMINAR 20
 E-mail FHEMIG/CHU/CREENCIAMENTO 662

E-mail - 66136837

Data de Envio
 17/05/2023 17:55:44

De
 FHEMIG/Credenciamento CHUE - Médicos <chu_credenciamento@gmail.com>

Para
 crisloureiro24@hotmail.com
 crismedpm@gmail.com

Assunto
 Solicitação de diligência complementar - Credenciamento

Mensagem
 Prezado Cristiano,

Com cordiais cumprimentos, informamos que a documentação apresentada na inscrição do Credenciamento CHU, não atende aos requisitos, neste caso, você tem 2 (dois) dias para apresentar a documentação relacionada abaixo:

* Cópia simples do comprovante de endereço residencial atual, em nome do profissional médico interessado e/ou em nome de terceiros desde que comprovado vínculo (ex: Parentesco, Certidão de Casamento, Contrato de locação e/ou Declaração de Moradia). (Item 08 do Anexo II-A)

* Cópia simples do comprovante de regularidade com as anuidades junto ao CRM. (Item 13 do Anexo II-A). O DOCUMENTO ENVIADO ESTÁ FORA DO PRAZO DE VALIDADE.

Atenciosamente,
 Comissão de Credenciamento
 Complexo Hospitalar de Urgência e Emergência
 Fundação Hospitalar do estado de Minas Gerais

O profissional médico respondeu a diligencia complementar no dia 19/05/2023, às 11:29, como pode ser visto abaixo:

mail.google.com/mail/u/0/#inbox/FMfcgzGsmhWjTFjowhZjxbXldkgwfd

Gmail Search mail

Compose
 Inbox 3
 Starred
 Snoozed
 Sent
 Drafts
 More
 Labels +

Documentos faltantes Dr Cristiano Menezes Loureiro

Cristiano Loureiro - crismedm@gmail.com
 to me, hps.nep
 Aos cuidados Simone Silva Costa Pereira

Fri, May 19, 11:29 PM (4 days ago)

Atenciosamente - Cristiano M Loureiro (031) 996068147

3 Attachments - Scanned by Gmail

DECLARAÇÃO - t...
 QuintoAndar_Com...
 Portal do Conselh...

Reply Reply all Forward

Considerando o disposto no EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2022, o profissional médico tinha 2 (dois) dias úteis para atender ao pedido, iniciando o prazo em 17/05/2023 e terminando em 18/05/2023, conforme 7.2.3.3 de EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2022.

Uma vez que o médico não apresentou a documentação conforme Anexo II-A do EDITAL DE

CRENCIAMENTO Nº 05/2022 na inscrição, e que os documentos solicitados em diligência não foram apresentados dentro do prazo estabelecido em edital, os requisitos de habilitação não foram atendidos pelo profissional médico.

4. CONCLUSÃO

Diante do exposto, s.m.j., opinamos pela manutenção da decisão proferida por esta Comissão Credenciamento, pelos fundamentos constantes do Parecer Técnico FHEMIG/CHU/CRENCIAMENTO nº. 36/2023 (66028443), bem como pelas razões expostas nesta manifestação.

Vale observar que, conforme item 4.1, o EDITAL DE CRENCIAMENTO Nº 05/2022 tem vigência indeterminada, enquanto houver interesse da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (Fhemig). Dessa forma, fica permitida a inscrição permanente de novos interessados no credenciamento. Portanto, o profissional médico poderá realizar nova inscrição nas janelas de inscrição a serem abertas no início de cada bimestre.

É o entendimento desta Comissão de Credenciamento, o qual submetemos à consideração da Presidência da Fhemig pela reconsideração ou manutenção da decisão, conforme prescrições do item 7.4.2.3 do EDITAL DE CRENCIAMENTO Nº 05/2022.

Simone Silva Costa Pereira

Presidente da Comissão
Masp: 12156253

Monique Correa e Castro de Sá

Membro da Comissão
Masp : 11218203

Fabricio Sampaio Dias

Membro da Comissão - Suplente
Masp: 10879245



Documento assinado eletronicamente por **Simone Silva Costa Pereira, Servidor (a) Público (a)**, em 24/05/2023, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Sampaio Dias, Servidor (a) Público (a)**, em 24/05/2023, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Monique Correa E Castro De Sa, Servidor (a) Público (a)**, em 25/05/2023, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **66495164** e o código CRC **F1EC3349**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Credenciamento CHUE - Médicos

Processo nº 2270.01.0028643/2023-39

Belo Horizonte, 23 de maio de 2023.

Procedência: Despacho nº 3/2023/FHEMIG/CHU/CREDENCIAMENTO

Destinatário(s): Presidência Fhemig

DESPACHO

PROFISSIONAL MÉDICO: Cristiano Menezes Loureiro

CATEGORIA: MÉDICO COM RQE EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA OU QUE COMPROVE 75% DA RESIDÊNCIA OU DA ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA

PROCESSO SEI CREDENCIAMENTO: 2270.01.0054014/2022-39

PROCESSO SEI ANÁLISE DOCUMENTAL: 2270.01.0028643/2023-39

OBJETO: Credenciamento pela Fhemig de profissionais médicos, na modalidade de pessoa física ou de pessoa jurídica com tipo societário de sociedade limitada unipessoal previsto no art. 1.052, § 2º, da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, para prestação de serviços de plantão médico presencial de 12 horas visando assegurar a assistência hospitalar de importância estratégica estadual e regional, em níveis secundário e terciário de complexidade, no Complexo Hospitalar de Urgência e Emergência, organizado e integrado ao Sistema Único de Saúde – SUS.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Estadual nº 47.852/2020 e pelo item 7.4.2.3 do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2022, tendo em vista a previsão do item 13 do Anexo II-A, bem como Relatório Recurso - FHEMIG/Comissão de Credenciamento, DECIDE conhecer do recurso e negar-lhe provimento, determinando a manutenção da decisão de inabilitação do profissional médico Cristiano Menezes Loureiro, CPF 041.***.***-69, permanecendo a situação como INABILITADO.

Ao Complexo Hospitalar de Urgência e Emergência para os procedimentos administrativos cabíveis.

Renata Ferreira Leles Dias

Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Renata Ferreira Leles Dias, Presidente(a)**, em 26/05/2023, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **66495280** e o código CRC **2C6CF181**.

Referência: Processo nº 2270.01.0028643/2023-39

SEI nº 66495280